



Projeto de Lei Nº 113/2022-E, DE 07/10/2022
AUTÓGRAFO Nº 5589/2022, DE 25/10/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 3.376, de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XIX, do art. 9º da Lei n.º 3.376, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

(...)

XIX – atuar como Instância de Controle Social – ICS, do Programa Auxílio Brasil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária, de 24 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5589/2022 ao Projeto de Lei Nº 113/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 113/2022 - Altera a Lei Municipal nº 3.376, de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município da Estância Turística de São Roque

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	25/10/2022 08:43:23
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	25/10/2022 08:43:36
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	25/10/2022 08:43:49
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	25/10/2022 08:44:03
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	25/10/2022 08:44:18